

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais) distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES						
Categorias Culturais e Artísticas	Tipo de proposta	Ampla Concorrência	Cotas	Total de vagas	Valor	Valor total
Propostas voltadas à arte, a economia criativa e empreendedorismo cultural	Oficina 8 horas	2	2	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
	Curso 20 horas	1	1	2	R\$ 2.500,00	R\$5.000,00
Propostas voltadas à Identidade e ao Patrimônio Cultural	Projeto	1	0	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Projeto	1	1	2	R\$ 1.995,00	R\$ 3.990,00
Arte Integrada nas Escolas						

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Propostas voltadas à arte, a economia criativa e empreendedorismo cultural:

Oficina: Nesta categoria o proponente deve apresentar projeto de oficina com duração de 8 horas visando oferecer uma introdução e prática ao empreendedorismo cultural e à economia criativa. Os participantes terão a oportunidade de explorar conceitos fundamentais, estratégias de negócios e ferramentas práticas para desenvolver projetos culturais sustentáveis e inovadores as mais diversas áreas, ex. artesanato etc.

Curso: Este curso de 20 horas é destinado a proporcionar uma formação abrangente e aprofundada em arte, economia criativa e empreendedorismo cultural. Com uma abordagem teórica e prática.

Propostas voltadas à Identidade e ao Patrimônio Cultural

Projeto: Esta categoria é destinada a projetos que promovam, preservem e valorizem a identidade e o patrimônio cultural, destacando a riqueza e a diversidade das tradições, práticas, saberes e manifestações culturais locais, regionais e nacionais. Os projetos devem buscar a preservação da memória coletiva, o fortalecimento das identidades culturais e a promoção do respeito e valorização da diversidade cultural.

Arte Integrada nas Escolas:

Descrição: Esta categoria valoriza projetos educativos que promovem a integração das artes no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Serão aceitos projetos que utilizem diversas linguagens artísticas, como música, teatro, dança, artes visuais e literatura, de forma interdisciplinar. As iniciativas devem demonstrar impacto positivo no aprendizado, na criatividade e na formação cidadã dos estudantes.

Quem pode se inscrever: Professores, coordenadores pedagógicos, artistas educadores e instituições de ensino que desenvolvem projetos artísticos inovadores dentro do ambiente escolar.